



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2210 - 5 Pág(s) 16 Pág(s) Anexos

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMAA - ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ARARAS DO ANO DE 2023

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ARARAS DO ANO DE 2023

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ARARAS DO ANO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, localizada à Rua Emílio Ferreira, nº 70, Centro, neste Município, Estado de São Paulo, com início às 14:30h, após conferência do quórum necessário nos termos do artigo 11 do Regimento Interno e contando com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa, foi conduzida, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sr. Rodolfo Bergamin, a segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho de Agricultura de Araras, conforme Portaria nº 12.352, de 18 de abril de 2023, que nomeou os novos conselheiros, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e respectivos suplentes e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.073, de 27 de julho de 2022.

Iniciando os trabalhos, o Secretário agradeceu a presença de todos e na forma regimental iniciou a discussão da pauta do dia, a saber:

A) PAAM - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL: O Presidente com a palavra discorreu sobre o assunto, apresentando as justificativas para a implantação, assim como a melhor maneira de utilização do orçamento, momento que abriu a discussão para os membros, os quais apresentaram as possibilidades de utilização do orçamento e dispêndio do valor pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura ou Secretaria de Inclusão Social ou através do Fundo Social de Solidariedade. Assim, ficou acordado que a minuta será disponibilizada para a consulta e ponderação dos membros, e, após, encaminhar a minuta para a Secretaria Municipal de Justiça; ao fechamento do assunto, o representante da COOPAF, Jose Silvio Guida, pediu a palavra, o qual citou outra forma de acessar verba para o PAA é através da inscrição do Fundo Social de Solidariedade junto ao Ministério de Desenvolvimento Social em Brasília. Logo, o presidente se comprometeu a marcar uma reunião com a Rosana para indicar essa inscrição.

B) PNAE – PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Em seguida o Presidente agradeceu a presença da representação da educação, e salientou da importância de estreitar os laços a fim de promover um programa mais seguro e confiável frente aos agricultores, sendo imprescindível o planejamento e regularidade dos pedidos, em contrapartida, a uniformidade nas entregas dos alimentos. Falou-se ainda nessa discussão, da necessidade de atingir 30% do repasse para a merenda escolar, o que não ocorre há algum tempo. Do mesmo modo, discutimos sobre a demora dos tramites do processo após a chamada pública, como por exemplo a elaboração do contrato e sua assinatura, além da demora em solicitar a mercadoria após a assinatura; Discutimos ainda a necessidade de utilizar o 30 % com os produtos locais, pois está entrando na chamada pública produtos que não é possível produzir em Araras e Região devido ao clima, como é o caso da maçã.

C) FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Próximo item abordado pelo presidente do conselho foi a minuta de criação do Fundo Municipal de Agricultura, previsto na Lei Orgânica do Município de Araras. Reverter multas, recursos da patrulha rural, entre outros, e de acordo com a LOMA, o Conselho de Agricultura deverá ser o gestor deste fundo, sendo, portanto, necessário a aprovação do conselho para utilização deste recurso.

D) PATRULHA RURAL: O próximo assunto explanado pelo presidente foi o Programa Patrulha Rural, apresentando os implementos disponíveis para utilização, enfatizando o auxílio a todos os produtores rurais de Araras, sem exceção, ou qualquer distinção entre classes e comunidades. Esclareceu que parte dos equipamentos vieram por convênio com o MAPA1 (tritador de milho, grade intermediária, grade niveladora, cultivador adubador, concha frontal, pulverizador, tanque de água, carreta, roçadeira 1,60m, distribuidor de calcário monodisco), MAPA2 (Trator 80CV – New Roland TL5.80, podadeira de faca, 2 roçadeiras 1,80m) Programa NOVA FROTA SP (Trator 80CV – New Roland TL 5.80 cabinado, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão, subsolador, distribuidor de calcário esteira) e perfurador comprado com recurso próprio, além dos equipamentos que se encontram com a Associação Terra Boa (Trator 100CV, grade aradora, grade niveladora, roçadeira 1,70m, enxada rotativa, plantadeira, encanteiradeira e terraciador) que, através de termo de concessão de uso firmados em administrações anteriores, permitiram as retiradas dos implementos. Passou-se em seguida a experiência de Santa Cruz da Conceição, local onde o secretário, Rodolfo Bergamin visitou juntamente com a técnica agrícola Fabiana Guirardini. Relatou que diante da experiência constatada em Santa Cruz da Conceição, não há como sustentar o atual Programa da Patrulha Rural, uma vez que a legislação vigente prevê um subsídio de 50% de combustível e mão-de-obra, além, de não cobrar o desgaste e manutenção da frota. Logo, destacou-se que se a cobrança levasse em consideração 100% do valor cobrado com o combustível e mão de obra, o Programa já estaria sendo subsidiado pela prefeitura, já que não estaria cobrando o valor com a manutenção e desgaste dos equipamentos e máquinas. Salientou que o valor cobrado pelo serviço, será destinado ao Fundo Municipal de Agricultura, que, por sua vez, voltará para a agricultura, através da aplicação de políticas públicas para o meio rural. Diante do exposto, concluiu-se que a legislação vigente – lei 2677/1995, deve ser readequada em breve, para tornar o programa sustentável.

D) MUNICÍPIO AGRO: O presidente explicou aos membros o programa do governo do estado de São Paulo, que por meio da apresentação de atividades envolvendo 10 diretivas/ assuntos destinados ao meio rural ou a população residentes no rural, o município pontuará e poderá receber verbas conforme seu desempenho para a aplicação deste recurso no meio rural.

E) FISCALIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE APTIDÃO AO PRONAF (DAP): Ao final da reunião, a representação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – SAA/SP, efetuada pelo Waldinei Pastre, pediu a palavra e disponibilizou ao grupo do Conselho de Agricultura, a relação de produtores que possuem DAP e solicitou a fiscalização destes nomes a fim de averiguar qualquer irregularidade quanto ao enquadramento de produtores que não devem ser habilitados ao PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IX

EDIÇÃO Nº. 2210 - 5 Pág(s) 16 Pág(s) Anexos

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Em seguida, já se encaminhando para fechar a reunião, o Presidente ressaltou a importância da divulgação dos atendimentos que estão ocorrendo na Secretaria de Município de Meio Ambiente e Agricultura para a validação dos dados do CAR – Cadastro Ambiental Rural, a entrega do Plus Code da propriedade, que refere-se ao Programa Rotas Rurais e a importante atualização o Censo Agropecuário. Com a palavra novamente, o representante da SAA/SP, antes de fechar a reunião, trouxe o assunto do turismo rural, e ressaltou o momento oportuno de restauração de nascentes e áreas de interesse à contemplação no rural, no traçado do cicloturismo que deverá ser implantado por meio da Secretaria de Turismo. Diante disso, o presidente do Conselho - Rodolfo Bergamin – sugeriu convidar o responsável por tal projeto a apresentar o referido projeto aos membros para análise e apreciação a fim de enriquecer a iniciativa com pontos estratégicos de visitação no rural.

Desse modo, ficaram definidas as pautas para a próxima reunião ordinária: A) Revisão da legislação do Programa Patrulha Rural; B) Cicloturismo no rural; C) Contrato vigente PNAE; D) Ações da região metropolitana de Piracicaba; E) Andamento da proposta PAAM; F) Atendimento ao Produtor Rural.

E não havendo mais assuntos a tratar, às 16h00, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Por ser a expressão da verdade e não tendo mais nada a relatar, eu, Fabiana Guirardini, Secretária Executiva conforme art. 5º do Regimento Interino, lavro e providencio a impressão da presente ATA, que após leitura e aprovação vai assinada pelo presidente acompanhada da lista de todos os membros presentes na reunião.

Rodolfo Bergamin
Presidente